



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP  
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 59ª (quincuagésima nona) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo, Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Cristiane de Oliveira. Em comunicados, a professora Grazielle informou que a reunião com a Agência de Inovação Intelectual será realizada em 16/07/2021 às 14:00. A coordenadora solicitou a inclusão de pauta dos seguintes itens: Segundo credenciamento - docente permanente - Rafael Firmani Perna e Segundo credenciamento - docente permanente - Grazielle Santos Silva Andrade, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, deu-se início à apreciação dos itens de pauta. Foram aprovadas em bloco, por unanimidade e sem correções as seguintes atas de reunião: a **Ata da 23ª reunião extraordinária de 01/06/2021** e a **Ata da 58ª reunião 25/05/2021**. Colocou-se então em discussão o item Comissão de planejamento e avaliação do PPGEQ que será presidida pela coordenadora Grazielle Santos Silva Andrade, pelos docentes Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso e pela secretária do programa TAE Mayara da Mota Matos. Decidiu-se ainda que as demais comissões serão revistas para equilibrar o número de comissões em que cada docente está envolvido. A seguir apreciou-se os **Programas de ensino das disciplinas ofertadas em 2021/1**: Cinética Aplicada e Reatores Químicos, Fenômenos de Transporte, Planejamento de Experimentos e Termodinâmica Clássica de Fluidos, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir, colocou-se em pauta o **Calendário acadêmico para 2021/2** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, discutiu-se o prazo para o pedido de defesa para ingressantes em 2019. Decidiu-se então que o pedido de homologação de banca para a defesa dos discentes ingressantes em 2019 poderá ser solicitado com até 30 dias de antecedência. Colocou-se em discussão em seguida o prazo limite para pedido de qualificação dos discentes ingressantes em 2020. Considerando que o prazo limite para a defesa dos discentes é o dia 02/03/2022, o exame de qualificação deverá ser realizado até 28/02/2022 e, em seguida, o pedido de prorrogação deverá ser realizado até 02/03/2022. A seguir, colocou-se em discussão o item **Solicitação de criação de disciplina - processo 23087.008541/2021-10**. Após discussão colocou-se em votação dois encaminhamentos: 1) aprovação da disciplinas de Tópicos 3 com 4 créditos e 2) aprovação da disciplina de Tópicos 3 com 2 créditos. Foi aprovado por três votos a um o encaminhamento número 2. Em seguida apreciou-se em bloco os seguintes pedidos de prorrogação de prazo: **Solicitação de prorrogação de prazo para defesa Patrick Assis - processo 23087.003186/2021-84** e **Solicitação de prorrogação de prazo para defesa Alejandra Daniela Munoz- processo 23087.003188/2021-73**. Os dois pedidos foram aprovados em bloco por unanimidade. Em seguida apreciou-se o item **Segundo credenciamento - docente permanente - Rafael Firmani Perna**, que foi aprovado por unanimidade. Por fim, discutiu-se o **Segundo credenciamento - docente permanente - Grazielle Santos Silva Andrade** que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a

reunião às 15:47, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535368** e o código CRC **B089D6E5**.